Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (12), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espirito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande, MS, por convocação ordinária, através de proposta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Estaduais do CAU/MS, presentes na Sessão Plenária Ordinária do dia 06 de janeiro de 2012, nas Instalações da Universidade Anhanguera-Uniderp, em Campo Grande, MS, reuniram-se os membros: Conselheiros Titulares: Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters, Giovana Dario Sbaraini de Andrade, Gutemberg dos Santos Weingartner, Luiz Carlos Ribeiro, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Osvaldo Abrão de Souza e Rui Lameiro Ferreira Júnior. Conselheiros Suplentes: Adriana Tannus, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Gabriela Gonçalves Pereira da Silva, Gill Abner Finotti, Henrique Pedro dos Santos Miranda, Jussara Maria Basso, Marta Lucia da Silva Martinez e Ronaldo Ferreira Ramos. Ausente a Titular Maricelma Vila Maior Zapata e a Conselheira Suplente Edneyde Vidal Ourives. **1. EXPEDIENTE:** **1.1.ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O Presidente informa que a sessão está sendo iniciada com um pequeno atraso para aguardar que os Conselheiros que vieram de Dourados pudessem encontrar a sede do Conselho, pois esta é a primeira sessão realizada na sede própria. Declara abertos os trabalhos, indicando o Conselheiro Titular Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli para secretariar os trabalhos, assessorado pelo advogado Elias Pereira de Souza. O Presidente agradece a presença dos profissionais que vieram assistir a sessão plenária. Considera que esta é uma sessão especial e histórica, por ser a primeira sessão plenária realizada na sede do CAU/MS. Até a presente data, as sessões vinham sendo realizadas na Faculdade de Arquitetura da Universidade Anhanguera/Uniderp, na sala Oscar Niemeyer, pois o CAU/MS não conseguiu autorização para realizar suas reuniões no CREA/MS, nossa antiga casa. Inclusive, na última sessão Plenária realizada no CREA/MS, os Conselheiros tiveram que desocupar a sala exatamente às 17hs, por ordem do Sr. Presidente. A sessão foi suspensa nesse horário e teve continuidade na Faculdade de Arquitetura, onde o CAU/MS foi muito bem recebido e, inclusive, convidado para instalar ali sua sede provisória, caso houvesse necessidade. Por mais de uma vez, os reitores e pró-reitores ofereceram o espaço daquela Universidade para o CAU/MS. Mas, felizmente o CAU/MS conseguiu instalar a sua sede própria neste espaço que a Presidência tem a satisfação de dividir com todos os profissionais vinculados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Esse espaço vai ser muito importante sob vários aspectos, principalmente para elevar a auto-estima dos arquitetos e urbanistas. Diz que esta é uma sessão histórica, por ser a primeira realizada na sede do CAU/MS. O Presidente diz que faz parte da 2ª geração de arquitetos do Estado de Mato Grosso do Sul e que se inspirou na iniciativa de um arquiteto da 1ª geração deste Estado, exatamente o Arquiteto Jurandir Nogueira que, juntamente com os arquitetos da época, lutaram muito para criar a regional do CREA em nosso Estado e, assim, procurando seguir os passos desse profissional de memória ilustre, escolheu um local decente para instalar a sede do CAU/MS. O Presidente diz que os arquitetos assumiram definitivamente o comando de sua história. A seguir, o Presidente invoca a proteção do Grande Arquiteto do Universo para a realização da 3ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MS. A seguir, solicita a todos que se coloquem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir, o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters convida a todos para a sua posse como Presidente do IAB/MS, no dia 10 de fevereiro de 2012, às 20:30 hs, no espaço da Galeria Mara Douza. Verificada existência de quorum, a reunião do Plenário se inicia às 19h20min. Justificam ausência a Conselheira Titular Maricelma Vila Maior Zapata e a Conselheira Suplente Edneyde Vidal Ourives. **1.2.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O Presidente informa que a Ata da 2ª. Sessão Plenária Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2011 está sendo passada nesta sessão para ser assinada pelos Conselheiros que estiveram presentes na referida sessão plenária. Informa, ainda, que a ata da 2ª. Sessão Plenária Ordinária, realizada em 06 de janeiro de 2012, foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros Estaduais e indaga se pode considerar lida a Ata. Em seguida, passa a palavra para que os Conselheiros informem se há necessidade de alguma alteração ou observação a ser feita na redação da Ata anterior. Não havendo discussão ou observação, a ata é aprovada por unanimidade. **1.3.COMUNICAÇÕES: 1.3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**: **1.3.1.1. Evolução das propostas de convenio com o CREA/MS:** OPresidente informa que, apesar de todo o seu empenho, ofícios, contatos e duas reuniões com o Presidente do CREA/MS, para cessão de pessoal, mobiliário, espaço físico, os convênios não evoluíram. As respostas eram sempre evasivas e sem quaisquer resultados práticos. Havia a necessidade urgente de se adotar procedimentos para atender aos profissionais e empresas, devido a inúmeros problemas que vinham ocorrendo, inclusive problemas seríssimos como, por exemplo, a ausência do repasse de informações do registro de pessoas jurídicas mistas. As informações das empresas mistas não foram repassadas para o sistema SICAU do CAU/BR. O Presidente diz ter recebido informações do Presidente do CREA/MS que o cadastro dessas empresas deveria ter sido passado pela Câmara de Arquitetura do CREA/MS para a Câmara Nacional de Arquitetura, sendo que isso não aconteceu. O Presidente diz que nunca entendeu porque essas informações não foram repassadas e isso tem causado muitos problemas ao CAU/MS com essas empresas mistas. Solicita que a Conselheira Débora informe se tem algum esclarecimento sobre essa situação. A Conselheira Débora esclarece que “*o cadastro das empresas de arquitetura foi enviado e se encontra no SICAU, tanto que as empresas tem conseguido esse acesso. As empresas mistas não sairão do CREA/MS, a não ser que o responsável técnico, em sendo arquiteto, solicite ao CREA essa transferência. Esclarece que as empresas mistas com atividades na área de engenharia, como por exemplo, fabricação de lajes, e que possuíam arquiteto como responsável técnico, ficaram travadas porque o RT não pertencia mais ao sistema CONFEA/CREA`S. Essas empresas, para continuar com seu registro ativo no CREA, tiveram que substituir o RT arquiteto por outro profissional que pertence ao sistema CONFEA/CREA`S.”*  Concluindo, o Presidente informa que não houve evolução quanto aos convênios e, provavelmente, os convênios não ocorreram, mesmo porque não há mais necessidade. Esclarece que uma das últimas pendências que existe em relação ao CREA/MS, diz respeito ao repasse dos processos administrativos, como, por exemplo, pagamento de multas e a documentação física dos profissionais e empresas, porque o CAU/MS ainda não possui um local seguro para arquivar esses documentos. Também, com relação a essa documentação, ainda existe a necessidade de se aprovar e colocar em pratica um procedimento para que isso aconteça, de forma segura. A Comissão Especial de Implantação do CAU/MS poderá, a seguir, informar de que forma esse assunto está sendo tratado. E, finalmente, a pendência do repasse dos valores que foram recolhidos pelos arquitetos durante o ano de 2010 no sistema CONFEA/CREA`S e que deveria já ter sido repassado para o CAU/BR, mas que até a presente data isso não ocorreu. Segundo estimativas, esses recursos seriam na ordem de R$ 3.200.000,00. Nesse valor já teria sido descontado a taxa de 10% que o sistema CONFEA/CREA`S teria cobrado para arrecadar e administrar esses recursos. Mas desse valor ainda haverá o desconto das despesas da Câmara de Arquitetura do CREA/MS com o processo de eleição dos Conselheiros do CAU/MS. **1.3.1.2: Reunião ampliada do CAU BRASIL:** O presidente informa que nessa reunião participam todos os conselheiros federais e os presidentes dos CAU`S regionais. Diz que nessa reunião foram repassadas informações importantes e decisões ainda mais importantes foram tomadas, como, por exemplo, a questão dos especialistas em segurança e do registro de novos profissionais. Informa que todos os CAU`s federados tiveram dificuldades com o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ. Ainda existem alguns CAU`s que não conseguiram o registro, que possibilita o início oficial do CAU, com, inclusive, a abertura de conta corrente, que é o segundo grande problema dos CAU`s. Alguns Estados não conseguiram abrir sua conta corrente para iniciar suas atividades, mesmo tendo recursos a serem repassados pelo CAU/BR. A outra dificuldade, que é de forma generalizada, diz respeito ao dia-a-dia dos profissionais e empresas, ou seja, certidões, registro de RRT, cadastro de empresas, etc. Todos os CAUS`s tiveram dificuldades com isso, sendo que talvez o CAU/MS seja o que mais rapidamente solucionou esses problemas, graças ao empenho de todos os conselheiros estaduais, tanto titulares como suplentes. Os CAU`s do Sul e Sudeste conseguiram se adequar mais rapidamente a SICAU. Muitos Conselhos do Norte e Nordeste ainda não conseguiram se adequar. Existem muitos colegas que são resistentes ao processo virtual, sendo uma inovação e uma realidade sem volta, porque os CAU`s já nasceram nesse sistema. Informa que no dia 31 de janeiro de 2012, um único dia, 22.000 profissionais acessaram o sistema. Isso representa 1/5 de todos os arquitetos do Brasil. Ainda existem muitos colegas que não conseguem se adaptar ao sistema virtual e, por essa razão, tentam desacreditar o processo. Esclarece que essa não é uma visão ou opinião pessoal do Presidente do CAU/MS, e sim um relato do que aconteceu na reunião ampliada em Brasília. Outra questão que foi apresentada, discutida e esclarecida na reunião ampliada, foi com relação à idéia equivocada de que os CAU`s teriam direito a uma garantia do patrimônio da União com relação ao espaço físico para sua instalação. Na verdade, apenas o CAU/BR tinha essa garantia. Os CAU`s dos Estados poderiam gestionar pessoalmente para conseguir esse espaço, mas não existia essa garantia na Lei. Outra questão diz respeito à organização administrativa e funcional dos CAU`s. Toda a parte administrativa, funcional e de pessoal do CAU é de competência e responsabilidade do Presidente. Ou seja, regimentalmente, tudo que diz respeito à administração do Conselho é prerrogativa do Presidente. Também, com relação a essa questão, foi aprovado na reunião ampliada, um quadro funcional mínimo de pessoal, em virtude do caráter emergencial. Ficou decidido que seriam criados, tanto no CAU/BR quanto nos CAU`s federados, um quadro de empregos de livre provimento e demissão, como se fossem cargos de confianca, de livre escolha da Presidência. Também foi aprovada a criação de outros empregos, de nível médio e superior, em caráter temporário. Esses empregos serão preenchidos, em caráter emergencial e temporário, através de processo seletivo simplificado, como consta no nosso Regimento Interno. Essa regra tem prazo para ser utilizada, porque o correto e legal é a realização de concurso publico, que pode ser realizado em nível nacional ou estadual. Isso ainda não foi definido. O Presidente informa que a contratação de pessoal é uma necessidade emergente e cita, como exemplo, que a partir do dia 15 de dezembro, foi obrigado a dar o número de seu celular pessoal para que o CREA/MS repassasse para os profissionais ligarem, uma vez que foi dado um ultimato: a partir daquela data, o CREA/MS não atenderia mais arquitetos. O Presidente chegou a atender mais de 100 ligacões diárias de colegas com dúvidas. Mas o atendimento foi prestado. Quando precisou se ausentar, por motivo de viagem, a vice-presidente, Arquiteta Giovana, assumiu a Presidência e, juntamente com outros Conselheiros, prestaram esse atendimento de seus telefones celulares. Exalta que essa ação foi uma grande demonstração de boa vontade, união, forca e raça dos Conselheiros do CAU/MS, para responder a um momento muito difícil, uma vez que os profissionais entraram em desespero, em virtude da mudança do CREA para o CAU. Havia muita desinformação e muita informação maldosa. Apesar desses empecilhos normais, e outros que foram colocados de forma proposital, com endereço certo, todas as etapas e obstáculos foram superados, graças a ajuda e colaboração dos conselheiros, na medida de suas possibilidades e interesses, naturalmente. Outra questão que surgiu da reunião ampliada foi que, por conta da implantação do sistema SICAU, o Presidente do CAU/BR, Arquiteto Haroldo, solicitou que os CAU`s enviassem um profissional, de preferência funcionário, de extrema confiança da Presidência, para assumir uma função de extrema importância para o sistema, que era de receber um treinamento e a senha, pessoal e intransferível, para ingressar no SICAU, fornecendo e alterando dados, promovendo alterações e outras necessidades do sistema, principalmente com relação ao registro de profissionais e empresas. A partir dessa providência, tudo começou a ser solucionado. Inclusive, recebeu informações do Arquiteto Celso Costa, Conselheiro Federal - que não se encontra presente nesta sessão em razão de estar participando de uma reunião da Comissão de Ética no Rio de Janeiro – de que o CAU/MS tem sido elogiado, pela sua atuação, no Plenário do CAU/BR. O Presidente transmite esses elogios a todo o Plenário, principalmente aos Conselheiros que estão mais próximos e se dedicando diariamente a essa árdua tarefa de implantação do CAU/MS. **1.3.1.3: Parecer jurídico n. 003/2012-2014:** O próximo item da pauta diz respeito ao parecer jurídico n. 003/2012-2014, do Assessor Jurídico do CAU/MS, Advogado Elias Pereira de Souza. O referido parecer trata da necessidade de denominação correta dos atos normativos do CAU/MS, em razão da Lei e dos Regimentos Internos do CAU/BR e do CAU/MS. O parecer foi acolhido e determinado, assim, que os atos normativos do Plenário fossem adequados à legislação. Isso já aconteceu e a Presidência está dando ciência do parecer ao Plenário para esses esclarecimentos. **1.3.2. COMUNICAÇÕES DAS COMISSÕES:** **1.3.2.1. Comissão Especial de Implantação do CAU/MS:** O Presidente convida o Coordenador da Comissão, Arquiteto Eymard Cezar Araujo Ferreira, para apresentar um resumo dos trabalhos realizados. O Conselheiro Eymar inicia seu relato, informando: *“...a Comissão partiu de algumas diretrizes fixadas pela CI PR 011, do CAU/BR, mostrando o que era o SICAU e como funcionaria. A partir daí foi dado início aos trabalhos. Outra CI, de n. BR-2000, do CAU/BR, mostrava como deveria ser o procedimento de trazer a documentação do CREA/MS para o CAU/MS. O Conselheiro Gill Abner Finotti vai explicar depois como será realizado esse trabalho. O Conselheiro explica que existem cinco pontos para serem trabalhados. Não se trata de um trabalho fácil, já que se deve partir de um macro para o detalhamento de tarefas. Estamos lidando com um serviço publico federal, que não é um simples escritório ou uma empresa. Existem normas a seguir e precisamos recorrer a outras pessoas e sempre com o apoio da assessoria jurídica. O primeiro ponto a ser resolvido diz respeito à locação de imóvel para instalar a sede do CAU/MS. Outro ponto seria a disponibilizacão de arquivos necessários para trazer a documentação do CREA para o CAU. Também existe a questão da segurança patrimonial, até mesmo para que essa documentação possa estar bem protegida. Outro ponto a ser resolvido é o layout do CAU. Qual a melhor disposição física do imóvel, para atender às necessidades. E os serviços de apoio, que é o cotidiano, de como se resolvem as coisas dentro do CAU/MS. Com relação à locação do imóvel, a Comissão recebeu uma proposta da Presidência com relação ao imóvel que estamos ocupando hoje. Inicialmente procuramos o jurídico para nos informamos sobre as exigências legais para uma locação de imóvel para um órgão publico. Não se trata de uma coisa simples. O Jurídico nos deu as diretrizes, sobre exigibilidade ou não de licitação, duração do contrato e outros pormenores legais. Nesse aspecto, já tivemos a disposição do proprietário do imóvel, que poderíamos permanecer no imóvel por um período de seis anos, pelo menos. Assim, previamente foi feita uma pré-locacão de um mês, onde teríamos esse período para analisar a viabilidade do imóvel para as nossas necessidades. A primeira questão que nos deparamos foi o valor do aluguel. Então, solicitamos que o Conselheiro Henrique Pedro dos Santos Miranda fizesse uma avaliação dos imóveis que fossem da mesma região e que tivessem funcionalidade, dimensões, características, conservação, etc. semelhantes. Então, a partir desse estudo, a Comissão chegou a conclusão de este imóvel estava na média, nem abaixo e nem acima do mercado. E, finalmente, de que era viável, pois além do valor, não haveria necessidade de muitas mudanças e adequações. O contrato foi celebrado e a locação está concretizada. A partir daí, foi dado início a implantação física, onde começamos a trazer alguns móveis particulares, laptops, etc, de forma bastante precária, mas que vem atendendo, pelo menos inicialmente, às nossas necessidades e objetivos.”*  A partir dessa explanação verbal, o Conselheiro Eymard faz uma exposição com “data show” dos trabalhos, através de slides e ante-projetos, realizados em conjunto com estudantes de arquitetura, que de forma voluntária, estiveram por vários dias no imóvel, fazendo medições e estudos, culminando no layout apresentado em Plenário. Na conclusão, o Conselheiro apresenta o planejamento realizado para as ações futuras em relação ao imóvel locado. São trabalhos que necessitam ser realizados, sendo que apenas alguns devem ser executados a curto prazo, sendo que outros, de maior envergadura, podem aguardar um pouco mais. Com relação ao arquivo, a situação é um pouco mais urgente e preocupante. O Conselheiro Gil ficou encarregado de levantar quais seriam os processos e documentos que serão repassados pelo CREA/MS ao CAU/MS, para se ter uma noção de volume e necessidade de segurança. Foi constatado um grande volume de pastas que precisa ser trazido para o CAU/MS. Apresenta várias fotos dessas pastas e documentos. Esclarece que o CAU/MS ainda não tem condições físicas e nem numerários para retirar esses documentos. É necessário realizar um trabalho minucioso, com uma conferência dos documentos, relacionando e checando números de folhas e outras informações, vez que se trata de documentos dos profissionais, como diplomas, certificados. Existem os processos de infrações, onde deve ser conferido juntamente com o jurídico dos dois Conselhos, para que, futuramente, não haja nenhum prejuízo ou até mesmo ações indenizatórias contra o Conselho. O Coordenador da Comissão solicita ao Conselheiro Gil que faça uma explanação desse trabalho. O Conselheiro Gil esclarece: *“Na visita que fizemos ao CREA/MS, o Sr. Ribas nos mostrou as pastas que deveríamos retirar e trazer para o CAU/MS. Seria em torno de 2.500 processos, relativos a registro de profissionais e empresas, além de processos de infração. O volume não seria tão grande, sendo que apenas uma van poderia trazer esses processos. Todavia, não era assim tão simples. A responsabilidade de pegar esses processos e colocar sob nossa guarda exigia um levantamento criterioso, até para se evitar ações futuras. Algumas empresas foram contactadas e tivemos informações que esse trabalho pode ser realizado através de um escaneamento desses documentos e até um arquivo deles por parte dessas empresas. Elas ficariam com a custódia desses processos e documentos e teríamos como consultar on-line e, quando necessário, obter as cópias que nos interessasse. A dificuldade das empresas está sendo com relação ao custo desse trabalho, em razão do volume e complexidade. Existem apenas estimativas e estamos cobrando um orçamento mais específico e exato. Encontramos duas empresas em Campo Grande que fazem esse trabalho, a Arquivar e a Arquivoteca. Quem souber de mais alguma, pode nos procurar e informar. Essas empresas teriam a responsabilidade de ir no CREA/MS, catalogar, conferir, retirar, escanear e arquivar esses documentos em arquivos virtuais, para nossa consulta e outras providências.”* A seguir, o Presidente pede um aparte e esclarece que recebeu recomendações expressas do Jurídico do CAU/BR de que qualquer documento que entrar no CAU/MS é de responsabilidade da Presidência. Ou seja, se houver qualquer extravio dentro do CAU/MS, a responsabilidade principal é do Presidente. Qualquer deslize, desvio, de ordem patrimonial ou financeira, é de responsabilidade exclusiva do Presidente, que arca, inclusive, com seus bens pessoais para ressarcimento de prejuízos ou indenizações. Portanto, a contratação desses serviços é fundamental para a implantação do CAU/MS. O Presidente traz isso ao conhecimento do Plenário, para que fique registrado em Ata. O Conselheiro Eymard esclarece que além desses 2.500 processos administrativos, ainda existem os processos da fiscalização que, a partir do momento em que os arquitetos deixaram de pertencer ao CREA/MS, foram suspensos, aguardando que fosse dado prosseguimento pelo CAU/MS. Também existem os processos que se encontram no Jurídico, sendo que alguns estão, inclusive, com ações judiciais. O assessor jurídico do CAU/MS, Advogado Elias Pereira de Souza, a pedido do Conselheiro Eymard, esclarece que no Jurídico do CREA/MS existem processos de infração, com trânsito em julgado na parte administrativa. Alguns desses processos ainda se encontram na fase de cobrança administrativa, outros já foram ajuizados. Alguns processos foi celebrado acordo para quitação dos débitos e é preciso emitir os boletos para essa cobrança. O CREA/MS não pode mais emitir esses boletos, sendo responsabilidade do CAU/MS. Outros processos, na fase judicial, estão com penhoras e levantamento de alvarás. Com relação aos processos ajuizados, o jurídico do CREA/MS vai substabelecer as procurações para juntar nos processos e dar prosseguimento, mas os processos que ainda estão na fase administrativa é preciso realizar o mesmo trabalho com as empresas de gestão de processos, para evitar problemas futuros. Dando prosseguimento, o Coordenador da Comissão faz uma explanação sobre a segurança interna e externa do imóvel. Após vários estudos e levantamentos, a Comissão concluiu que deveria ser feito uma segurança por circuito fechado de TV e o monitoramento por sensor. Então, estão sendo levantados esses aspectos, com as empresas, equipamentos, manutenção, etc. O Coordenador da Comissão solicita ao Conselheiro Henrique Pedro dos Santos Miranda, que está à frente desse trabalho, para fazer uma explanação sobre a sua evolução. O Conselheiro Henrique diz: *“..quando se falou na Plenária em acervo, a intenção era de resguardar o histórico de cada profissional e, consequentemente, do Conselho. No início, a Comissão entendeu que deveria existir uma sala privativa e monitorada no imóvel para esse acervo, inclusive que o acesso fosse por senha, digital ou teclado, como funciona hoje no CREA/MS. Depois de várias discussões, a Comissão concluiu que não haveria necessidade desse controle, já que no próprio CREA esse sistema é monitorado por vários funcionários, provocando até mesmo um custo muito alto. Caímos no controle do CFTV, que possibilita o controle com câmaras e o monitoramento gravado, do perímetro interno e externo do imóvel. Para que pudéssemos ter uma idéia do custo disso, fizemos um levantamento com algumas empresas, com tecnologia apurada e tradicional, onde pudemos avaliar realmente o que era necessário. Foi realizada uma preliminar com essas empresas, onde foi apresentado o imóvel e elas fizeram uma demonstração de como funcionaria o sistema, inclusive no que diz respeito aos sensores, sendo colocado que a nossa intenção era preservar e conservar o imóvel e seu conteúdo.”* A seguir, o Coordenador da Comissão retoma a palavra para passar ao item “demonstração do layout do imóvel”, de como ficaria a distribuição dos diversos departamentos, plenário, recepção, etc, em suas diversas fases. O Coordenador esclarece que as Conselheiras Adriana Tannus e Gabriela Gonçalves Pereira da Silva ficaram encarregadas dessa fase do trabalho e, juntamente com vários estudantes de arquitetura, efetuaram levantamentos, planilhas, a partir da planta baixa existente, culminando nos ante-projetos ora apresentados. A seguir, solicita que as Conselheiras apresentem o layout, tecendo os comentários necessários. A Conselheira Gabriela inicia a explanação, demonstrando os espaços existentes no imóvel e as sugestões para sua ocupação, sempre mantendo o projeto original do imóvel, ou seja, evitando modificações estruturais. A Conselheira Adriana dá continuidade à apresentação, demonstrando a ocupação dos espaços internos, com riqueza de detalhes. Ao final da apresentação, a Conselheira Adriana faz uma declaração pessoal: *“Eu estou surpresa da gente já estar na casa; fui uma das primeiras pessoas a vir aqui; não sabia que a gente já estava instalado na casa; fiquei um pouco surpresa porque eu entendia assim, que nós íamos apresentar uma proposta, e essa proposta teria uma votação para esse imóvel ou não; tanto é que nós não chegamos a visitar outros imóveis; cogitamos alguns valores mais em conta, mais caros, mas, enfim, ficou assim, de ver esta casa, de fazer um estudo em cima desta casa e em cima dessa proposta que eu imaginei que teria uma votação em cima disso; é lógico que a gente abraçou com muito carinho esse estudo; eu acho que a casa, a localização, tem seus pontos positivos; mas eu quero deixar registrado que eu fiquei um pouco surpresa dessa decisão já ter sido feita, sem essa votação, anterior a essa locação do imóvel;”*  O Sr. Presidente faz questão de esclarecer que o CAU/MS não é uma entidade associativa, mas sim um Conselho com uma Presidência estabelecida e votada. Portanto, não cabe aos Conselheiros votarem esse assunto, pois, ao elegerem o Presidente, delegaram a ele poderes inerentes ao cargo e previstos em Leis, inclusive no Regimento Interno aprovado por este Plenário. Na sessão passada, esclarece, o Plenário aprovou deliberações onde reforçaram esses poderes já previstos no Regimento; Esclarece que a intenção da Presidência era que todos conhecessem a casa que estava sendo locada, mas infelizmente o nosso processo de comunicação está prejudicado, sendo que apenas os Conselheiros que, voluntariamente, dedicam seu tempo e trabalho ao Conselho, em detrimento de seus afazeres, estão cientes das decisões administrativas tomadas diariamente, mesmo porque temos assuntos urgentes que não podem aguardar uma plenária, mesmo que extraordinária. O Coordenador da Comissão, Conselheiro Eymard, esclarece à Conselheira Adriana que ela saiu de férias e a Comissão continuou os seus trabalhos, diariamente, sendo que decisões são tomadas de forma urgente, em razão das necessidades prementes. Esclarece que a decisão sobre a locação do imóvel foi em uma das ultimas reuniões, e que a Conselheira não estava presente, muito embora tenha dito que a casa não precisaria de grandes reformas. A Comissão decidiu que a casa era viável e comunicou essa decisão à Presidência, que determinou que se prosseguisse com o processo. A Conselheira Adriana esclarece que não é contra ou favor do imóvel, mas sim que ficou um pouco assustada com o valor da locação; Diz que ficou surpresa quando chegou hoje e verificou que o imóvel já estava alugado; que ela e a Conselheira Gabriela tentaram se reunir para discutir o assunto, mas isso não foi possível, em razão de outros compromissos; Deixa claro que não é contra o projeto, mas que ficou um pouco assustada com o valor da locação, mas acha que isso deverá ser esclarecido quando se apresentar um planejamento das contas do Conselho; esclarece que disse isso apenas que ficasse registrado e que depois não fosse colocado que ela não disse nada, ou que falou por trás; está dizendo isso em Plenária. O Conselheiro Eymar pede para que seja registrado que a Conselheira Adriana participou ativamente dos trabalhos; que a Comissão trabalha diariamente e se reúne todas as semanas para tratar dos assuntos que são urgentes; diz que a Conselheira Adriana não participou das últimas reuniões por estar de férias; esclarece, mais uma vez, que esse trabalho, nesta fase inicial, está sendo executado de forma voluntária; que, quando o Conselho partir para a execução das obras, será realizada licitação, abrindo para todos os profissionais habilitados; são três etapas bem distintas: a primeira já aconteceu, que era encontrar a sede do Conselho e começar a funcionar, com uma base precária; a segunda etapa será iniciada agora, com a viabilização do atendimento ao público e, a terceira, viabilizar o funcionamento de todos os setores. Concluindo, esclarece que hoje foi apresentada a parte macro do projeto, sendo que as coisas menores e não menos complexas, acontecem no dia a dia e não são poucas, exigindo toda a cautela com relação à legalidade, custos, qualidade, etc. A seguir, o Presidente agradece ao Coordenador e a toda a Comissão pelo inestimável trabalho executado até a presente data. Diz que a Comissão tem trabalhado incansavelmente, sendo que as despesas com o trabalho, como combustível e contas de celulares, está saindo do bolso de cada um. Aproveita para solicitar aos demais Conselheiros e outros profissionais que puderem prestar a sua colaboração, serão bem vindos. **1.3.2.1. Comissão de Administração e Finanças:** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, informa que: *“a Comissão iniciou os trabalhos a partir do dia 06 de janeiro, quando saiu o CNPJ do CAU/MS. A partir dessa data, foi iniciado o processo de abertura da conta corrente, que deveria ser feito em um Banco oficial e, seguindo orientação do CAU/BR, no Banco do Brasil. Entre muitas idas e vindas, informações desencontradas e desinformações, finalmente no dia 31 de janeiro tivemos a abertura de nossa conta corrente. No mesmo dia, conseguimos que o CAU/BR fizesse o depósito de R$ 90.000,00 para o pagamento das primeiras despesas e o efetivo início dos trabalhos. Esse depósito representa um valor de R$ 10.000,00 por Conselheiro do CAU/MS. Foi uma deliberação do CAU/BR até que fosse regularizados os repasses de todos os CAU`s para o CAU/BR, conforme determina a legislação. Alguns CREA’s não estão efetuando o repasse como deveria ter sido feito e isso vem causando problemas para que o CAU/BR efetue os depósitos previstos no orçamento anual. A princípio, o repasse de todos os CREA’s totalizaria a importância de R$ 62.000.000,00, sendo que foram repassados apenas R$* *18.000.000,00. Com esse repasse inicial é que o CAU/BR deliberou por liberar a importância de apenas R$ 10.000,00 por conselheiro para os CAU`s. O CREA/MS vem colaborando com esse “calote”, porque não efetuou o repasse ainda. Mas, já existe um previsão para que seja efetuado mais um repasse no valor de R$ 150.000,00 para os CAU’s.”* Respondendo a uma indagação da Conselheira Débora, o Presidente esclarece que havia uma previsão para o sistema CONFEA/CREA’s repassar para o CAU/BR essa importância de R$ 62.000.000,00 e parece que essa previsão vai se confirmar. O que ocorre é que os CREA`s não estão efetuando o repasse que lhes cabe. Repassaram apenas R$ 18.000.000,00. Diante disso, a Comissão Nacional de Finanças do CAU/BR decidiu trabalhar em cima de hipóteses, efetuando o repasse de um valor mínimo, para que os CAU`s pudessem começar a trabalhar. Então, à medida que os CREA`s efetuem o repasse e até que tudo seja solucionado, a forma justa que foi encontrada foi o repasse proporcional ao número de Conselheiros de cada CAU. O Coordenador da Comissão conclui sua exposição declarando que as finanças do CAU/MS estão dentro do planejamento e tudo o que for legal será efetivamente pago. **1.3.2.2. Comissão de Exercício Profissional:** A Coordenadora da Comissão, Conselheira Giovana Dario Sbaraini de Andrade, informa que a Comissão se reunir para tratar de alguns assuntos relacionados com o exercício profissional e o que estava em pauta era a necessidade de prestar esclarecimentos aos profissionais a respeito do SICAU, principalmente no que se refere à transferência dos registros, tanto dos profissionais, quanto das empresas; nessa reunião ficou decidido que os membros da Comissão iriam disponibilizar o número de seus celulares para prestar esses esclarecimentos, o que foi feito. Ressalta que a Secretária Geral do CAU/BR é uma funcionária exemplar e tem prestados todos os esclarecimentos e resolvido os problemas, à medida que acontecem. Como o SICAU foi implantado e experimentado com todos os profissionais trabalhando, muitos problemas e dúvidas surgiram. A Comissão de Exercício Profissional atuou justamente no atendimento e solução dessas dúvidas. Esclarece que a Comissão recebeu um email alguns dias atrás, a respeito de contribuição sindical e que não houve tempo hábil para trazer esse assunto para discussão na Plenária. Nos próximos dias esse assunto será resolvido. **1.3.2.3. Comissão Permanente de Ensino:** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner, diz que nesta fase inicial dos trabalhos, houve uma dedicação maior de sua parte, bem como dos outros membros da Comissão, para prestar os esclarecimentos aos profissionais, como mencionou a Conselheira Giovana, mas nem por isso as atividades da Comissão de Ensino foram deixadas de lado. Um exemplo disso foram os profissionais recém-formados e o registro no CAU/MS. Esses novos profissionais vêm sendo orientados, com esclarecimentos e encaminhamentos repassados pelo CAU/BR. Existe uma demanda de aproximadamente 220 profissionais, formando nesse segundo semestre de 2012 e que irão fazer o registro no Conselho. Esse registro será feito através do SICAU. As Instituições de Ensino do Estado já possuem um cadastro inicial lançado no SICAU e resta apenas completar esses dados, para que os registros dos profissionais possam ser realizados. O cadastro inicial é a primeira etapa. As demais etapas deverão ser cumpridas, para que os profissionais possam efetuar o seu cadastro no SICAU. O Coordenador faz uma explanação ampla sobre o funcionamento e o cumprimento dessas etapas. Dentro ainda dos esclarecimentos da Comissão, o Arquiteto ............ solicita informações sobre o curso de especialização em segurança do trabalho, e se os arquitetos possuem atribuições para executar essas atividades sem quaisquer restrições. O Presidente esclarece que o entendimento atual é que a Lei não impõe nenhuma restrição. O que pode ocorrer, futuramente, é a Comissão Nacional de Exercício Profissional, em conjunto com as Comissões Estaduais, regulamentar o exercício de alguma atividade. **1.3.2.4. Comissão de Ética:** O Coordenador da Comissão de Ética, Conselheiro Rui Lameiro Ferreira Júnior, informa que a Comissão de Ética ainda não se reuniu por falta de demanda e, ainda, que os Conselheiros membros da Comissão, assim como os demais Conselheiros, estavam imbuídos na tarefa de prestar esclarecimentos aos profissionais, nesta etapa de implantação do CAU/MS. Aproveita para solicitar que o Conselheiro Eymard disponibilize o trabalho apresentado em Plenário para todos os profissionais. Entende que esta é uma forma de exemplo de ética, ou seja, tornar transparentes todas as ações do Conselho. O Presidente agradece a participação do Coordenador da Comissão e informa que a Comissão Nacional de Ética está reunida nesta data, na cidade do Rio de Janeiro, sendo que o Conselheiro Federal deste Estado, Arquiteto Celso Costa está presente na reunião. Segundo informações do Conselheiro Celso Costa, eles vão iniciar a discussão da Ética pelo campo filosófico. Informa, ainda, que já foi procurado com denúncias, mas que por falta de uma definição de um rito para os processos de ética, ainda não recepcionou de forma oficial essas denúncias. Com relação à divulgação dos trabalhos internos, esclarece que isso não aconteceu devido ao fato de, primeiramente deveria apresentar o trabalho em plenário e, ainda, porque não existe no Conselho uma assessoria de comunicação, para que isso ocorra de uma forma mais profissional. O Presidente diz que ele mesmo mandou uma comunicação a todos os profissionais que tinha endereço eletrônico no CREA/MS. Redigiu um texto enorme e, da sua própria caixa postal, enviou a todos os profissionais, explicando os primeiros momentos do Conselho. Foram dez dias de envio desse texto, da sua caixa postal pessoal a todos os profissionais. Ou seja, não tem um mês que a Presidência fez um comunicado de transparências aos profissionais do Estado. Que tem ouvido muito a palavra “transparência”, até mesmo com conotação de suspeição, sendo que tem o registro desses email`s, com relato de tudo o que estava ocorrendo no CAU/MS. **1.3.3. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Inscreveram-se para usar da palavra, pela ordem, os Conselheiros Dirceu de Oliveira Peters, Deborah Toledo de Rezende Almeida e Gutemberg dos Santos Weingartner. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Dirceu assim se manifesta: *“...tem alguns pontos que eu gostaria de colocar inicialmente; que, na nossa ata que acabamos de assinar, da última reunião, está escrito que eu solicitei que o ofício que seria encaminhado às prefeituras e órgãos públicos, fosse levado à Brasília para que fosse discutido em nível nacional, e gostaria de saber o que aconteceu em relação a isso.”.* O Presidente esclarece ao Conselheiro que não houve receptividade para que pudesse apresentar esta matéria na reunião e entende que este assunto deverá ser tratado em nível regional. Todavia, o CAU/BR está fazendo esta comunicação aos órgãos federais. Retornando ao uso da palavra, o Conselheiro Dirceu continua: *“eu tenho a impressão que já passou o tempo para essas providências; recebi a solicitação de uma colega de que a Prefeitura de Campo Grande está exigindo que os profissionais levem uma comprovação de seu registro para que possa exercer sua profissão; orientou a profissional para que leve a sua carteira do CREA, a anuidade paga, diploma, etc. Ela disse que já fez isso, mas que eles exigem um documento do CAU; portanto, conclui que o tempo para essa comunicação já passou da hora.”.* Após manifestação da arquiteta Vera, que se encontrava no Plenário e exerce cargo na Prefeitura, o Conselheiro Dirceu esclarece que a solicitação feita pela colega era com relação ao registro dela na Prefeitura. Após algumas manifestações de colegas presentes na sessão e do Conselheiro Manoel, o Presidente esclarece que na última Plenária o assunto foi discutido e foi resolvido que a comunicação poderia prejudicar o que foi conquistado até então pelos profissionais, com relação à fiscalização do exercício profissional, como a exigência da ART na apresentação e registro de projetos e solicitação de alvarás e habite-se. Foi proposto pela Presidência que o assunto fosse encaminhado à Comissão de Exercício Profissional, com o assessoramento da arquiteta Vera, para deliberarem e apresentassem uma proposta de ofício para a Prefeitura. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Retornando ao uso da palavra, o Conselheiro Dirceu continua: *“Outro assunto que foi registrado em nossa ata diz respeito ao registro da RRT, que no formulário é exigido o número do local da obra. Todos sabemos que quando elaboramos um projeto não existe esse número ainda; hoje preenchi uma RRT e coloquei o número do lote, porque na outra vez que tentei sem o número não foi possível registrar.”.* O Presidente pede um aparte para esclarecer que a RRT foi programada para ser georreferenciada, em virtude de uma proposta totalmente inovadora de fiscalização. O Conselheiro Gutemberg esclarece que o processo para registro de RRT precisa ser revisto, uma vez que nem todas as obras possuem endereço. Cita, por exemplo, o caso da RRT de desempenho de cargo e função. O Conselheiro Dirceu diz que: *“a proposta tomou como base grandes centros, sendo que o nosso Estado e o restante do Brasil é completamente diferente, com outra realidade. O sistema não foi projetado para contemplar projeto e execução, pois o campo onde isso deveria ser colocado é muito pequeno. São sugestões de interiorização do SICAU. Outro assunto, agora de interesse dos CAU’s, é que diz respeito à anuidade. Ao preencher minha anuidade, percebi que ela vai para São Paulo, e não para o CAU/MS. Já mandei a sugestão via email, para que isso fosse alterado e não sei como está o assunto; Isso aconteceu de forma idêntica com outros profissionais; Deveria existir um campo onde o profissional preenchesse, onde ele quer que recolha a sua anuidade.”* O Presid*ente* informa O Presidente informa que esse assunto já está sendo discutido em nível nacional, pois atinge a todos os Estados. Propõe que o assunto seja encaminhado à Comissão de Exercício Profissional. Aprovado por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Dirceu indaga da Presidência se a definição do local da sede do CAU/MS é prerrogativa da Presidência, pois não se recorda de ter decidido sobre esta questão na sessão passada. O Presidente informa ao Conselheiro que todos os assuntos administrativos é de responsabilidade da Presidência, que responde perante o Tribunal de Contas por todos os atos administrativos. Esclarece, ainda, que, além das disposições legais e regimentais, na sessão passada foi aprovada uma nota técnica, onde o Plenário conferiu à Presidência poderes para escolha da sede do Conselho. O Conselheiro Dirceu insiste no questionamento se a escolha da sede é prerrogativa da Presidência, ao que é confirmado pelo Presidente. Após, o Conselheiro Dirceu prossegue: *“...quando nós discutimos as propostas para eleição, não foi dessa forma que foi colocado...primeiro, que nós funcionaríamos de forma colegiada; eu entendi assim e é o que deve ter ficado registrado nas propostas; assim, se é prerrogativa do Presidente a escolha da sede, é prerrogativa do Conselheiro Dirceu ser contra a locação aqui; e dou minhas razoes; primeiro, que o CAU não precisa de localização; não vamos vender remédio, nem batatas e nem bananas; não precisamos de um local onde a pessoa passa e diz que precisa de um remédio e tem que parar aqui; depois, eu acho que esse recurso poderia ser utilizado de uma forma muito melhor para que os arquitetos recuperassem a auto-estima, que eu acho que não está tão baixa assim, mas foram palavras do Presidente, na fala inicial dele; que pudesse divulgar o trabalhos dos arquitetos para a sociedade; porque se a gente colocar que esse aluguel custa R$ 15.000,00 e vai custar, no mínimo, mais R$ 1.500,00 de IPTU mensal; vai custar mais R$ 3.000,00 mensais para limpeza; e mais outras despesas, vai custar no mínimo, R$ 20.000,00 mensais; a nossa RRT custa R$ 63,00. Nós precisamos recolher 317 RRT’s por mês para pagar essa conta; nós somos 2.000 arquitetos e precisamos de, pelo menos, 15% desses profissionais para recolher essas ART’s por mês, sem falar em outras despesas, como segurança e funcionários, que não foi colocado aqui; outra coisa que eu gostaria de colocar é o seguinte: eu não me proponho e vou dar minha opinião, pelos meios que julgar necessário, a explicar a um recém-formado, que vai batalhar para ganhar R$ 1.500,00 por mês, vai recolher sua RRT de R$ 63,00 que o CAU paga um aluguel de R$ 15.000,00 na avenida Afonso Pena, para aparecer; para mim isso é complexo de inferioridade; nós estamos começando errado, porque estamos começando com complexo de inferioridade; não precisamos disso; nenhum Conselho no Estado tem essa preocupação; acho que estamos começando errado e diferente dos demais; eu acho que se essas coisas tivessem sido discutidas, elas poderiam ter mais opiniões; em razão disso, Sr. Presidente, é que vem essa questão de ouvir sobre transparência; nós vamos ouvir sobre transparência a vida inteira; porque foi isso que nós pregamos na nossa campanha, que isso iria ter; transparência, para mim, não é qualidade, é normal; portanto, eu quero deixar registrado que o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters é totalmente contra o CAU ser colocado neste local;”.* A seguir, é concedida a palavra à Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida, que se manifesta nos seguintes termos: *“eu anotei aqui algumas palavras do nosso Presidente, bastante importantes; o SICAU foi preparado para atender os arquitetos de forma virtual; O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como qualquer Conselho, é praticamente um cartório; ele tem que registrar, ele tem que acervar, enfim, fazer a parte burocrática; e foi colocado como um sistema muito bom que facilita a vida do profissional; esse sistema também permite que se enxugue despesas; não temos tantos funcionários, não temos tantos lugares para atender os arquitetos; quer dizer, a idéia é mesmo um Conselho enxuto; aí temos mais algumas coisas que foram colocadas aqui, como localização, espaço físico, etc.; e a minha pergunta é com relação a finanças; se teremos um repasse de R$ 90.000,00 e, depois, R$ 150.000,00, como faz a Comissão de Finanças para fazer frente às despesas de aluguel? quantos funcionários teremos? A casa é ou não suficiente para isso? O que se pretende fazer com essa casa? Até agora não me foi dito. Quando a gente fala em transparência, o que o Conselheiro Dirceu falou agora, é que somos Conselheiros e eu, como as pessoas que estão nesta Plenária, simplesmente fui convidada a vir para essa reunião e me deram esse endereço. Eu disse: que endereço é esse? Ah, é o endereço da casa que foi alugada; ou seja, somos Conselheiros do CAU, temos uma reunião uma vez por mês, e não tenho um email sequer informando ou comunicando; não, se nós quisermos, que corramos atrás; e não são 2.000 arquitetos, são 09, 18 pessoas para receber um email; mas da convocação nós recebemos; então, Sr. Presidente, como Conselheira, o que eu sinto? É um ato da Presidência, ok; não deve pedir aos colegas conselheiros, mesmo sendo um sistema praticamente parlamentarista, porque o nosso sistema não é presidencialista, nosso sistema não é esse; e nós, Conselheiros, não sabemos o que está acontecendo; sabem alguns Conselheiros, talvez mais próximos; e o que eu não tenho? Não tenho informações do quanto custa esta casa; quantas pessoas vão trabalhar nesta casa; já foi feito um planejamento? Quanto o CAU vai receber este ano? Existe uma previsão de receitas? Quanto custa a montagem desta casa? Estas são as perguntas que eu faço e gostaria que me fosse respondido; e solicito, Sr. Presidente, mais uma coisa: eu tenho pedido por email algumas informações e não recebo respostas; Perguntei a Conselheira Giovana como seria a contratação de funcionários e fiquei sabendo que o arquiteto Claudio havia sido contratado como Gerente de Fiscalização; bem, eu não sabia e estou naquela lista de atendimento às pessoas e não sei responder; quando perguntei sobre contratação, não perguntei sobre critérios, perguntei sobre pré-requisitos; quais os cargos disponíveis para contratação? Quais são os pré-requisitos? Basta ser arquiteto? Ou existe uma outra especialidade? Eu não tenho respostas; eu não recebo resposta como Conselheira, e me sinto desprestigiada; e coloco isso nos email’s, sempre vou colocar e vou colocar minha posição nesta Plenária; de descontentamento de receber um email de convocação para uma Plenária em um local que eu nem sabia que tinha sido alugado; se tenho obrigação de saber, também tenho o direito de ser informada; é isso que coloco nesta Plenária e gostaria que ficasse registrado; e gostaria de receber essas informações, a respeito de planejamento, planilha orçamentária, pois isto é gestão pública; este é o questionamento que eu faço.”.* O Presidente agradece a participação da Conselheira Deborah e, respondendo aos questionamentos, informa que o CAU/BR aprovou um orçamento para o CAU/MS, para o ano de 2012, da ordem de R$ 7.200.000,00, porque a arrecadação dos arquitetos para o CREA/MS, no ano de 2011, foi da ordem de R$ 3.600.000,00. Portanto, a previsão orçamentária é a receita que virá para o CAU/MS, do ano passado, mais a arrecadação deste ano. Isto, informa o Presidente, é previsão orçamentária; o orçamento anual se constrói a partir de uma estimativa, são dados técnicos, não é político; é o orçamento aprovado pelo CAU/BR, que pode ser reformulado ao longo do ano, caso seja observado que não se vai cumprir aquela meta de arrecadação. O Presidente esclarece que o valor de R$ 3.200.000,00 era o que os arquitetos arrecadavam anualmente para o CREA/MS, e tinham um espaço mínimo para as reuniões. Isso representavam um valor de aproximadamente R$ 300.000,00 por mês; Isso, esclarece, é que devia ser questionado pelos Conselheiros que questionam as despesas que o CAU está enfrentando agora. Respondendo objetivamente a resposta da Conselheira Deborah, informa que a previsão orçamentária do CAU/MS, para o ano de 2012, é de R$ 7.200.00,00, sendo que R$ 3.600.000,00 de recursos advindos dos repasses do CREA/MS e R$ 3.600.000,00 de receitas para este ano. Sobre o segundo questionamento da Conselheira Deborah, o Presidente esclarece que a parte administrativa do Conselho é prerrogativa da Presidência, por ser de sua exclusiva responsabilidade. Esclarece que os Conselheiros que estão mais próximos estão trabalhando na construção dessas planilhas orçamentárias, na parte gerencial do Conselho e todos os detalhes relacionados com a administração. Convida a Conselheira Deborah para fazer parte da equipe que está executando este trabalho. Quanto ao segundo questionamento da Conselheira Deborah, esclarece que o Conselheiro Eymard explicou e detalhou, com riqueza de detalhes, como está sendo o planejamento de ocupação física da casa; esclarece que a Comissão de Especial de Implantação foi encarregada, pelo Plenário, a realizar esse trabalho de implantação do CAU/MS. No devido tempo, ocorrerá a prestação de contas ao Plenário. A ocupação física será executada de forma gradativa e com responsabilidade. Obviamente e até pelo fato do Conselho ainda não contar com uma Assessoria de Comunicação, não é possível informar o que está acontecendo diariamente. Ressalta, mais uma vez, que as suas prerrogativas são proporcionais com a responsabilidade que é atribuída à Presidência. O Conselho está aberto a todos os Conselheiros e profissionais que quiserem colaborar e também àqueles que querem cobrar. As perguntas e questionamentos serão respondidos na medida em que acontecerem as respostas. Quanto aos pré-requisitos para contratação de funcionários, o Presidente informa que no quadro de pessoal aprovado pelo Plenário existem 09 empregos de livre provimento e demissão, que é prerrogativa da Presidência. A seguir, a palavra é concedida ao Conselheiro Gutemberg, que se manifesta no sentido de solicitar que o atendimento coletivo via telefone, feito pelo CAU/BR e pelo CAU/MS permitisse a ligação de celulares. No 0800, algumas pessoas que ligavam do celular não eram atendidas; Muitas vezes o profissional está no campo e não existe outro telefone para ser usado; O celular é uma ferramenta de trabalho e gostaria que a sua solicitação fosse encaminhada e, se possível, atendida. Solicita, ainda, que seja agilizado os procedimentos para a revisão do SICAU, dentro do que já se manifestou. O Presidente esclarece que todos os problemas e solicitações recaem sobre a Diretora Geral do CAU/BR, que tem procurado solucionar ou encaminhar as matérias. Esclarece que a implantação do próprio SICAU é um processo lento que, à medida que vem sendo utilizado está sendo aperfeiçoado. É um processo que não termina, está sendo alimentado e renovado a cada dúvida que surge. Todos os problemas que surgem em cada Estado é repassado para o CAU/BR e isso vira um caso nacional, de forma que a solução seja idêntica para todos. A seguir, a palavra é concedida ao Conselheiro Luiz Carlos Ribeiro, que se manifesta nos seguintes termos: *“o que está acontecendo hoje e estamos vivendo e presenciando é exatamente como apagar um incêndio na barra da calça; Não existe outra forma de resolver isso e qualquer outra fórmula é simplesmente mágica; Existe um esforço voluntarismo muito grande; eu participo pouco, até por causa da distância; se estivesse aqui também estaria participando ativamente dessas ações, porque este é uma característica de sua personalidade; é matar um leão por dia e amarrar outro para o dia seguinte e não tenho dúvidas que vocês estão fazendo isso aqui; existem problemas sim e não tem como não ter; eu participei da criação do CREA/MS, juntamente com o colega Jurandir Nogueira e fui testemunha de muitos problemas; agora há pouco o colega Dirceu falou sobre a questão do visto; eu possuo visto até hoje; mas existem problemas maiores do que esse para serem resolvidos; eu acho que estamos bem instalados e as coisas estão encaminhando corretamente; existem erros e equívocos e não tem outra forma de fazer isso; foi citado aqui as dificuldades de repasse do CREA para o CAU; Gostaria de lembrar aqui uma coisa: estamos falando de um Conselho que é um órgão da União; fazemos parte de uma estrutura federal, vinculados ao Ministério do Trabalho; não estamos tratando de uma associação ou um grupo de amigos; então, eu pergunto: até onde o Ministério do Trabalho não pode intervir nesse processo, por solicitação do CAU/BR; eu acho que o Conselheiro Federal Celso Costa pode levar essa nossa solicitação ao CAU/BR, para que seja marcada uma audiência com o Ministro do Trabalho para buscar uma intervenção sua no processo, de forma que esse repasse seja efetuado com a máxima urgência, pois isso não pode ficar na vontade de um ou outro administrador; não pode ser possível que fiquemos nessa pendência, é preciso que isso seja resolvido com a máxima urgência; é isso que eu queria colocar como sugestão: que o CAU/MS levasse essa solicitação para que o CAU/BR marque essa audiência com o Ministro do Trabalho para cobrar providencias com relação aos repasses previstos em lei.”* O Presidente informa que esse assunto provavelmente será levado ao Ministério Público Federal, pois outros problemas de repasse, inclusive de maior complexidade, estão acontecendo em outros Estados. É importante deixar claro que o administrador público, concomitante com suas prerrogativas, tem a responsabilidade por seus atos. Por isso que não se tem como abrir mão das prerrogativas. A seguir, a palavra é concedida ao Conselheiro Rui Lameiro, que apresenta um questionamento que lhe foi feito, que diz respeito ao número do registro junto ao CAU; Se já existe uma definição sobre isso. A orientação, segundo o Presidente, é de manter o número do CREA, até que seja solucionado de forma definitiva qual será o número de cada profissional. A seguir, o Conselheiro Manoel esclarece que o processo de implantação necessita de todos, até pela demanda existente. Nunca ninguém lhe ligou e pediu que ele viesse ou fizesse alguma coisa. Ele sempre procurou e sempre existem problemas para serem resolvidos; Existem espaços a serem preenchidos; É preciso que todos aceitem as falhas um do outro e caminhar juntos. **1.4. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** O Presidente informa que foi recebido um ofício do Sindicato dos Empregados nos Conselhos de Fiscalização Profissional- SINDECOFI/MS, apresentando uma pauta de reivindicações que foi definida juntamente com todos os Conselhos. O documento foi repassado para a Comissão de Administração, por se tratar de assunto afeto a questões trabalhistas. Outra correspondência recebida foi o convite do IAB/MS, para a posse da nova Diretoria, que o Conselho agradece e se fará presente **1.5. CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** oficio n. para prefeitura, enviada em atendimento à solicitação da Conselheira Marta Lucia da Silva Martinez, que identificou em um edital da Prefeitura de Caarapó um tratamento desigual na questão salarial entre engenheiros e arquitetos. Mesmo não sendo competência do Conselho tratar desse assunto, foi realizado o contato com entidades sindicais e expedido o ofício, para esclarecer que, perante a lei, esses profissionais não podem receber menos que 8,5 salários mínimos mensais. **2.ORDEM DO DIA: 2.1.DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: 2.1.1.D**eliberação n. 006/2012-2014, que dispõe sobre o fornecimento de passagens e a concessão de diárias às pessoas a serviço do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências. Realizada a leitura da norma, foi submetida à discussão. Aprovada a deliberação, por cinco votos a favor, um contra e uma abstenção; **2.1.2.**Deliberação n. 007/2012-2014, que trata da alteração do endereço do Conselho. Aprovada por unanimidade. **2.2.MATERIAS TRANSFERIDAS DA SESSÃO anterior: 2.2.1**Deliberação n. 008/2012-2014, que aprova o calendário de reuniões do Plenários e das Comissões Permanentes do CAU/MS, para o ano de 2012. Aprovada por unanimidade. **2.3.MATERIAS OU PROCESSOS DA SESSÃO:**. **2.3.1. Calendário anual das sessões do CAU/MS para o ano de 2012:** Após breves manifestações, o calendário das sessões plenárias do ano de 2012 foi aprovado por unanimidade. **2.4.ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** O Presidente esclarece que o CAU/BR enviou cópia de deliberação que isenta de multas todos os profissionais que não votaram na última eleição. O Presidente esclarece que o voto nas eleições para conselheiros é obrigatório, conforme determinação da Lei 12.378/2010, mas que o CAU/BR decidiu, nesta primeira eleição, isentar de multa os profissionais que não votaram, independente de justificativa. O Presidente esclarece que essa informação pode ser divulgada. A seguir, o Presidente apresenta a todos um cartão e um impresso, com um layout que está sendo enviado a todos os CAU´s para que seja discutido, no sentido de ser adotado. O Conselheiro Gutemberg solicita a palavra e diz que não aprova o layout do site do CAU/BR, porque faltam imagens da área de paisagismo, urbanismo e outras relacionadas com a arquitetura; a imagem constante do site é apenas de um edifício, o que não condiz com a profissão de arquiteto e urbanista. O Presidente agradece a participação do Conselheiro, concorda com a sua intervenção e diz que vai contar com a sua ajuda para construir o site do CAU/MS. **3.PALAVRA LIVRE:** Na palavra livre, se inscreve: Arquiteta e Urbanista Solange Vaz, que se manifesta nos seguintes termos: *“Sou formada na primeira turma da Uniderp, antigo CESUP, colega do Gutemberg, da Vera e outros; eu só quero registrar aqui uma questão muito pessoal, particular e profissional nossa; eu acho que discordar é salutar, é bom, mas devemos tomar muito cuidado com o que falamos; me desculpem, mas eu acho que entre nós, nossa classe, devemos ser um pouco mais profissional; mais colega, mas companheiro; eu discordar de um colega em algum ponto é importante, é saudável, mostra que estou descontente naquele ponto, todo mundo tem que me respeitar; só que eu também tenho que respeitar o voto da maioria; e acho que na ética também é importante que a gente, que está começando no Conselho... desculpe aqui... CREA? Que é isso? Que é aquilo?...para... é nosso passado; é uma história, bem ou mal, é nossa história, tá? Não podemos maldizer de nossa história, embora a gente tenha descontentado em muitos pontos; então, o que eu falo? Médicos, advogados, não sei quem, você vê união na categoria; então, é isso que eu quero, que espero de um novo CAU pra gente; que eu espero de um posicionamento nosso, meu inclusive; que a gente tenha essa união, apesar de eu mostrar o meu descontentamento até mesmo numa reunião com o Presidente; então eu acho que isso é saudável, a gente tem que olhar com bons olhos; eu discordo, de repente, de alugar uma casa grande, talvez pelo custo; mas não participei de estudo nenhum; não vi nada; é a primeira reunião, que eu corri atrás e fiquei sabendo pela Vera, que me confirmou; porque eu estou atrasada, então não posso cobrar por algo que não corri atrás, que não fiquei sabendo, porque não estava junto e não participei; se eu quero ponderar eu tenho que estar atrás; agora, realmente a informação é de via dupla; então eu vou falar, se servir de balizamento, é um equilíbrio; então, é uma harmonia; aprendendo que tudo é saudável; nunca nada está cem por cento bom; se eu quero um bom vinho, eu tenho que jogar esse e servir um novo; eu tenho que estar pronto para o novo; só que eu estou enraizada, gente; então, a gente tem que tomar muito cuidado; porque tudo que avança causa medo; então, que tudo sirva para a gente de lição; então temos que ter unidade, união; não é mostrando que tenho união que estou avalizando tudo dele; eu mostro o meu descontentamento; eu discordo de uma diária, tudo bem; qual o custo de um hotel, de uma refeição? Pressuponho que passou por uma comissão; dá para cobrir minhas despesas para onde eu vou? Depende de onde eu vou; para Brasília, nem pensar... uma refeição em Brasília, me custa no mínimo R$ 20,00; então, são coisas que tem de ser ponderadas, ajustadas, conversadas. Eu quero estar na equipe da página também; não vai dar para estar em todas, porque realmente é impossível; então, depende daquilo que eu vou priorizar; e a gente tem que mostrar essa ética, esse respeito e essa união; eu posso discordar aqui, mas não é porque eu discordei dele que vou chegar lá fora e vou virar a cara para ele, como pessoa; estou discordando de um ponto dele aqui dentro; e é isso que a gente tem que mostrar nas reuniões; temos que ser profissionais, competentes, com moral e respeito; temos que pensar em um Conselho nosso, pelo qual esperamos tanto tempo; e acho que nunca mais devemos falar mal do CREA, porque é uma história e a vida é um futuro maravilhoso; por mais que eu mude, não posso esquecer de minhas origens;”* O Presidente agradece a participação da colega Solange e passa a palavra para o Conselheiro Gutemberg, que se manifesta como Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e comunica a todos que a Universidade Anhanguera-Uniderp está o organizando 11º Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo e Escola de Arquitetura e Urbanismo no Brasil; que é a primeira vez que esse evento está ocorrendo no Centro-Oeste; O evento vai se realizar no período de 29 de outubro a 02 de novembro e vai contar com a participação de vários profissionais de todo o Brasil; convida a todos para participar.  **4.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Ilustre Presidente agradeceu a todos pela presença e diz que todos estão na busca de resgatar valores humanos. Do valor humano do perdão, da desculpa, do reconhecimento do erro, do reconhecimento de uma frase ou palavra mal colocada; em função disso, do respeito e do resgate aos valores humanos, e se houve alguma ofensa com palavras ou por frases, o Presidente pede desculpas e diz que faz isso com a maior tranqüilidade possível, em respeito aos valores humanos. Encerra a sessão, determinando ao Ilustre Secretário que providenciasse a digitação desta ata e encerrou a reunião, do que eu, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Eminente Presidente, após aprovação do Plenário.

|  |  |
| --- | --- |
| **Osvaldo Abrão de Souza** **Presidente** | **Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli**  **Secretário *Ad Hoc*** |